

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1718/2026-GS DE 27 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4226/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL	Policial Militar	305.927-1-9	01 pistola cal.9;	896,00	298,66
LUIZ NETO PINTO OLIVEIRA	Policial Militar	306.438-1-X	12 munições cal.9		298,66
ARAN ANTAS CORDEIRO	Policial Militar	308.759-9-0			298,66

*** **

PORTARIA Nº1869/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.011061/2026-06 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1869/2026-GS DE 11 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº541-783/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Giselly Bezerra Gomes	Policial Civil	300.329-1-8	01 espingarda cal.12;	642,00	214,00
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Policial Civil	301.214-4-9	07 munições cal.12		214,00
José Neilson Souza e Silva	Policial Civil	301.233-6-0			214,00

*** **

PORTARIA Nº1885/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009891/2026-46 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1885/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº409-12/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joedson Elias Santana	Policial Militar	301.732-1-X	01 pistola cal.40;	1.842,00	184,20
Carlos Henrique dos Santos Feitosa	Policial Militar	302.998-1-7	38 munições cal.40;		184,20
Reginaldo Vieira da Silva	Policial Militar	304.873-1-1	6 munições cal.12;		184,20
Jorge Frota Magalhães	Policial Militar	300.225-1-3	01 carregador		184,20
Washington Luiz Gais Ferreira	Policial Militar	307.167-1-X			184,20
Jordanio Corpes Vieira	Policial Militar	305.365-1-7			184,20
Isaac Lucas do Nascimento Azevedo	Policial Militar	308.977-7-3			184,20
Bruno Allef Rodrigues de França	Policial Militar	308.977-2-2			184,20
Diego Almir de Araújo Pires	Policial Militar	309.151-6-X			184,20
Alan Santana Farias	Policial Militar	300.259-8-9			184,20

*** **

PORTARIA Nº1890/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019863/2026-37 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1890/2026-GS DE 16 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-233/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ PABLO RENAN SALES DE ALENCAR	Policial Militar	308.831-4-4	01 revólver cal.38;	702,00	46,80
LEANDRO ALEXANDRE GOMES	Policial Militar	300.164-9-1	17 munições cal.38		46,80
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	Policial Militar	300.156-0-6			46,80
LUCAS HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO	Policial Militar	300.071-2-3			46,80
JOBSON ANTUNES DE ALENCAR SOUSA	Policial Militar	305.687-1-0			46,80
HEMENSON GOMES PEREIRA	Policial Militar	309.012-5-8			46,80
FRANKHERBY MATIAS DE ANDRADE	Policial Militar	309.059-5-4			46,80
RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR	Policial Militar	307.763-1-3			46,80
MARCOS VINÍCIOS FERREIRA DYONISIO	Policial Militar	309.165-4-9			46,80
PAULO SOARES NOBRE	Policial Militar	108.682-1-1			46,80
MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES	Policial Militar	603.485-1-X			46,80
ERENILDO VIEIRA LOPES,	Policial Militar	308.160-1-3			46,80
ANDREI LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	Policial Militar	300.183-2-X			46,80
FABIO GALVÃO PEREIRA	Policial Militar	300.613-3-0			46,80
DHIAGO VANUCIO ANTAS OLEGARIO	Policial Militar	300.549-0-3			46,80

*** **

PORTARIA Nº1891/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014998/2026-14 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

